

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o mem. nº 0968/2019/UTR/SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de 04 (quatro) vagas, visando à capacitação dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no curso presencial de “Direito do Trabalho e Previdenciário”.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 078/2019 elaborado pela Secretaria de Administração e Patrimônio.

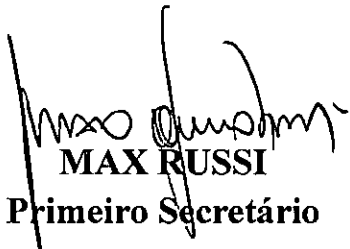
Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por ***Inexigibilidade*** de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 14 de novembro de 2019.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

